



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #6f97e4f325718023a2ea78aaf39ef77dad32cb3c50525c3f6c14837d5beed4591fb061d18299515992e29c574ec77b6d5299b0037c8222a4011b207466b6c43
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/6f97e4f325718023a2ea78aaf39ef77dad32cb3c50525c3f6c14837d5beed4591fb061d18299515992e29c574ec77b6d5299b0037c8222a4011b207466b6c43>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO N° 2122/2025-2028

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1865, de 16 de outubro de 2025

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à senhora Edna Aparecida Alves dos Santos”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à senhora Edna Aparecida Alves dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Município de Luziânia.

Art. 2º. A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

\$_{bloco_assinatura}\$

\$_{assinatura_autor}\$

\$_{nome_autor_com_prefixo}\$

\$_{cargo_autor}\$

\$_{/bloco_assinatura}\$

JUSTIFICATIVA



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #6f97e4f325718023a2ea78aaf39ef77dadc32cb3c50525c3f6c14837d5beed4591fb061d18299515992e29c574ec77b6d5299b0037c8222a4011b207466b6c43
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/6f97e4f325718023a2ea78aaf39ef77dadc32cb3c50525c3f6c14837d5beed4591fb061d18299515992e29c574ec77b6d5299b0037c8222a4011b207466b6c43>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP
1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária